



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

**COMUNICADO SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público de Serranópolis (GO) regido pelo Edital n. 002/2020, designada pelo Decreto n. 28/2020, de 21 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Sistema Web Service do Banco do Brasil da agência de Serranópolis (GO), responsável pela geração e recebimento dos boletos, apresentou falhas que dificultaram o pagamento do boleto fora do sistema do Banco do Brasil;

Considerando que vários candidatos entraram em contato com esta Comissão relatando o problema de não conseguirem efetuar o pagamento do boleto em agências lotéricas e/ou agências bancárias não pertencentes ao sistema Web Service do Banco do Brasil e solicitando a devida solução;

Considerando que a Diretoria de Negócios Empresariais e a Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil garantiram que o problema da dificuldade de pagamento dos boletos de inscrição fora do Sistema Web Service do banco já foi solucionado e que agora os boletos gerados a partir do dia 21 de agosto de 2020 poderão ser pagos em qualquer agência bancária e casas lotéricas;

Considerando a prerrogativa de permitir aos candidatos que fizeram as suas inscrições dentro do período previsto no novo Cronograma do certame (Anexo IV do Edital Normativo) o direito de pagamento do boleto e assim participarem do Concurso Público de Serranópolis (GO);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a data das inscrições para o Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2020 do município de Serranópolis (GO) para até o dia 08 de setembro de 2020.

Art. 2º - Prorrogar a data de vencimento dos boletos referentes às inscrições para o Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2020 para até o dia 11 de setembro de 2020.

Parágrafo Único - Os candidatos que eventualmente tenham feito as suas inscrições até o dia 20 de agosto de 2020 e que não conseguiram efetuar o pagamento por falha no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

sistema do Banco do Brasil, poderão gerar novo boleto na mesma inscrição e efetuar o pagamento, procedendo da seguinte forma:

a) Ao entrar no site do concurso, clicar em “Faça aqui a sua inscrição” e em seguida digitar o CPF;

b) Como o CPF informado já tem uma inscrição, basta conferir os dados e rolar a tela até encontrar a opção “Ver Boleto” e clicar, que será gerado novo boleto sem os problemas de conflito do Web Service do Bando do Brasil.

Art. 3º - Para os candidatos que emitiram o boleto até o dia 20 de agosto de 2020 e conseguiram pagar, estes não precisam tomar nenhuma medida, visto que o boleto foi processado e aceito no sistema.

Art. 4º - Apesar da prorrogação do prazo das inscrições e também do vencimento dos boletos emitidos a partir de 21 de agosto de 2020, os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição continuam com o prazo que consta do novo Cronograma, isto é, dia 25 de agosto de 2020.

Art. 5º - Aqueles candidatos que fizeram as suas inscrições até o dia 20 de agosto de 2020 e que não conseguiram pagar o boleto, poderão gerar novo boleto da mesma inscrição, conforme descrito no Art. 2º, Parágrafo Único, e, caso encontrem alguma dificuldade neste procedimento, poderão entrar em contato pelo e-mail concursos@fesg.org.br e informar o problema para que a equipe técnica dê todo apoio e orientações necessárias para a realização da inscrição.

Art. 6º - Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 21 dias do mês de agosto do ano 2020.

Samuel Franco de Lima
Presidente

Delmair Rosa de Lima
Membro

Marilaine Batista de Oliveira
Membro